



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.835, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DE R\$ 357.000,00 DE ACORDO COM A LEI Nº 7.570, DE 15 DE AGOSTO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei nº 7.570, de 15 de agosto de 2025,

D E C R E T A:

ART. 1º. Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, crédito adicional especial no valor de R\$ 357.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL REAIS), conforme abaixo discriminado:

02.00.00 - PODER EXECUTIVO

02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 - Saúde

SUBFUNÇÃO: 301 - Atenção Básica

PROGRAMA: 0038 - Atenção Primária

Ação: 2.116 - Gestão da Atenção Primária

Elemento Econômico: 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física

Fonte de Recurso: 01 - Recursos Próprios - Tesouro

Valor R\$ 357.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL REAIS)

ART. 2º. O crédito adicional especial autorizado no artigo 1º deste Decreto, correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, mediante anulação parcial da dotação abaixo, consubstanciada no orçamento de 2025:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01 10.301.0038.2.116 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 463 Fonte: 01 357.000,00

ART. 3º. As alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual 2022 a 2025 e na L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.





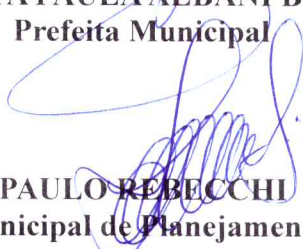
Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

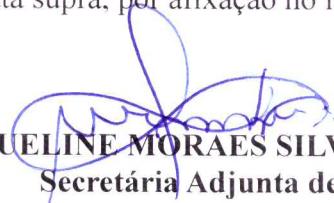
ART. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos quinze de agosto de dois mil e vinte e cinco.


SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
Prefeita Municipal


PAULO REBECCHI
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


JAQUELINE MORAES SILVA FERNANDES
Secretária Adjunta de Governo